

Secretaria de Justiça,
Direitos Humanos
e Prevenção à Violência



BOLETIM INTERNO Nº 28/2025

PRIMEIRA PARTE

Assuntos de Gabinete e Disciplinares

SEGUNDA PARTE

Assuntos de Conselhos, Comissões, Comitês e Colegiados

A Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência, no uso de suas atribuições regularmente constituídas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37 da Constituição da República, principalmente no que se refere a necessidade de entrega de publicidade aos atos administrativos,

CONSIDERANDO o teor do artigo 97 da Constituição do Estado de Pernambuco, o qual reproduz a determinação contida na Constituição Federal acerca do princípio da publicidade,

CONSIDERANDO o teor da Lei Estadual nº 11.743/2000 e a Lei 13.019/2014,

RESOLVE: publicar **ata da reunião da Comissão Eleitoral** do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa de Pernambuco - CEDPI/PE, realizada em 14 de outubro de 2025, que trata das entidades consideradas aptas a participar do Processo Eleitoral CEDPI/PE de 2025, em conformidade com a legislação vigente.

TERCEIRA PARTE

Assuntos de Licitações, Contratos, Parcerias e Emendas

QUARTA PARTE

Assuntos de Pessoal

QUINTA PARTE

Assuntos Gerais e de Administração

Recife, 16 de outubro de 2025

JOANA D'ARC DA SILVA FIGUEIRÊDO
Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência



Documento assinado eletronicamente por **Joana Darc da Silva Figueiredo**, em 17/10/2025, às 15:02, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **75267001** e o código CRC **7D2763A3**.

SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA






Praça Arsenal da Marinha, s/n, - Bairro Recife Antigo, Recife/PE - CEP 50030-360, Telefone: 8131827602

Criado por [daniel.silas](#), versão 4 por [daniel.silas](#) em 16/10/2025 14:39:58.

Às 14h00 (quatorze horas), do dia 14/10/2025 (quatorze de outubro de dois mil e vinte e cinco), ocorreu a 3ª Reunião da Comissão Eleitoral 2025 do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa de Pernambuco – (CEDPI/PE), em formato presencial, na sala do Conselho, no 1º andar do Edifício Palmira II - situado à Av. Conde da Boa Vista, nº 1410 - Boa Vista - Recife/PE. Inicialmente, como havia a pendência da posição dos membros da comissão eleitoral, ficou estabelecido que: a presidência ficará a encargo do conselheiro Ícaro Barros Schneider; a vice-presidência da conselheira Sônia Alten Barbosa Leal; o 1º secretário será o conselheiro Leandro José Pereira; a 2ª secretária será a conselheira Maria Suely da Silva e Maria de Lourdes Gomes Vieira ficará como coordenadora. Após a concordância e felicitações, sob a coordenação do presidente da comissão, Ícaro Schneider (Secretaria de Defesa Social), verifica-se o quórum, através da chamada dos (as) conselheiros Sônia Alten (Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência (SJDHPV); Leandro José (Ordem dos Advogados de Pernambuco); Maria Suely (Geração Futuro); Maria de Lourdes (Instituto ABDALAZIZ de Moura) e Micheli Sales - Apoio Técnico. Na ocasião foram analisados os currículos das entidades que se candidataram à eleição de conselheiros da Sociedade Civil CEDPI/PE, havendo sido considerados aptos a Associação Brasileira de Alzheimer Regional Pernambuco – ABRAZ, a Associação Conexão Social, a Associação da Rede de Mulheres Produtoras do Pajeú; a Associação das Mulheres de Tracunhaém – AMUT, a Associação dos Agricultores do Sítio Lagoa Funda – AGROSLAF, a Associação Pernambucana de Apoio aos Doentes do Fígado – APAF, a Associação Pernambucana de Nutrição, o Conselho Regional de Educação Física 12ª Região – CREF, a Geração Futuro, o Instituto ABDALAZIZ de Moura, o Instituto Mestre Nado, o Instituto Padre Luís Cecchin, a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, a Pastoral da Pessoa Idosa, o Serviço de Tecnologia Alternativa – SERTA, o Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Pernambuco – SINTEPE e a Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer – SPCC. Na ocasião, a conselheira Sônia Alten manifestou o estranhamento da ausência do Instituto de Pesquisa e Estudos Terceira Idade – IPETI como candidato, considerando que o referido Instituto é representado, atualmente, pela conselheira Margarida Santos, vice-presidente do CEDPI/PE, momento em que a secretária

Zhoraia Barros sinalizou que a conselheira Margarida havia comunicado informalmente o interesse de que o IPETI participasse das eleições, tendo, inclusive, enviado de forma extemporânea os documentos fora do formato do google forms. Expostos os fatos, os conselheiros membros da comissão eleitoral deliberaram pela impossibilidade do recebimento do IPETI como candidato a votar e ser votado, por vícios formais.

Assinaturas:

Ícaro Barros Schneider (Secretaria de Defesa Social)	 Documento assinado digitalmente ICARO BARROS SCHNEIDER Data: 15/10/2025 13:47:08 0300 Verifique em https://validar.it.gov.br
Sônia Alten Barbosa Leal (Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência)	 Documento assinado digitalmente SONIA ALTEN BARBOSA LEAL Data: 15/10/2025 15:41:52 0300 Verifique em https://validar.it.gov.br
Leandro José Pereira (OAB/PE)	LEANDRO JOSE PEREIRA Assinado de forma digital por LEANDRO JOSE PEREIRA Data: 2025.10.15 15:52:38 -03'00'
Maria Suely da Silva (Geração Futuro)	 Documento assinado digitalmente MARIA SUELY DA SILVA Data: 15/10/2025 13:51:30 0300 Verifique em https://validar.it.gov.br
Maria de Lourdes Gomes Vieira (Instituto ABDALAZIZ de Moura)	 Documento assinado digitalmente MARIA DE LOURDES GOMES VIEIRA Data: 15/10/2025 15:14:14 0300 Verifique em https://validar.it.gov.br
Micheli Thais Wanderley de Sales (Apoio Técnico)	 Documento assinado digitalmente MICHELI THAIS WANDERLEY DE SALES Data: 15/10/2025 15:45:15 0300 Verifique em https://validar.it.gov.br
Zhoraia Pereira de Barros Barros (Secretária Executiva CEDPI/PE)	<i>Zhoraia P. de Barros</i>